



Regulamento Oficial
Olimpíada de Matemática da Unicamp
2026





Carta ao Leitor

A Olimpíada de Matemática da Unicamp, ou apenas OMU (pronuncia-se "ô-mú"), incentiva, desde 1985, o desenvolvimento matemático dos estudantes da educação básica. Dividida em dois Níveis, Alfa (abrangendo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II) e Beta (abrangendo as três séries do Ensino Médio), a OMU é constituída por três fases em equipes de três estudantes e uma Fase Individual, sendo todas as provas dissertativas. A 1ª Fase tem duração de uma semana, a 2ª Fase tem duração de duas semanas e a Fase Presencial tem duração de quatro dias, sendo realizada presencialmente na Unicamp. Os estudantes do Nível Beta que participarem das três fases são convidados a realizar a Fase Individual. Essa etapa, realizada presencialmente na Unicamp, concede premiações que podem ser utilizadas para o ingresso no ensino superior por meio das Vagas Olímpicas.

Para a OMU 2026, foram introduzidas algumas novidades! A 2ª Fase será dividida em duas partes: a Fase 2.1, que terá 4 questões dissertativas para serem resolvidas em uma semana, e a Fase 2.2, que consistirá em 2 questões dissertativas a serem realizadas presencialmente na própria escola, em um intervalo de 4 horas. Adicionalmente, as demais fases serão compostas por 4 questões.

Haverá também o Nível Ômega: uma olimpíada para os professores. Na noite da sexta-feira anterior à 3ª Fase, todos os professores responsáveis serão convidados a testar seus conhecimentos em uma prova feita especialmente para eles, que definirá o Prêmio Professor Destaque. Quanto ao Cronograma da Fase Presencial, as equipes do Nível Beta farão a prova da 3ª Fase no sábado de manhã, enquanto as equipes do Nível Alfa a farão no sábado à tarde. No domingo, haverá a Cerimônia Principal de Premiação, e a Fase Individual, por sua vez, será realizada na segunda-feira.

Novidades à parte, serão mantidos os Prêmios Destaque Feminino (para Equipes e Individual) e Professor Destaque, além do Certificado de Destaque Regional e Redação. Também foi reforçada a política de combate ao plágio, com tolerância zero a soluções idênticas submetidas por equipes diferentes, ainda que de uma mesma escola. Por fim, seguem vigentes as categorias para pedidos de isenção da taxa de inscrição destinadas a equipes femininas e por estado.



Sumário

1 DA NATUREZA DA OMU	1
2 DOS PARTICIPANTES	1
3 DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS	1
4 DA FORMAÇÃO DE EQUIPES	2
5 DAS INSCRIÇÕES E DOS CADASTROS	3
6 DAS SUBSTITUIÇÕES	7
7 DAS PROVAS E FASES	8
8 DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E DA PONTUAÇÃO	13
9 DA CLASSIFICAÇÃO E DAS POLÍTICAS DE ACESSO	13
10 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E DOS RECURSOS	14
11 DA PREMIAÇÃO	15
12 DA DESCLASSIFICAÇÃO	16
13 DA COMUNICAÇÃO E DO SUPORTE	17
14 DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO USO DE DADOS	17
15 DISPOSIÇÕES FINAIS	18



1. DA NATUREZA DA OMU

1.1. A Olimpíada de Matemática da Unicamp (OMU), iniciada em 1985, é uma competição acadêmica voltada ao desenvolvimento matemático de estudantes da educação básica.

1.2. A OMU é direcionada ao Ensino Médio e aos anos finais do Ensino Fundamental e é estruturada em 2 (dois) Níveis: Alfa (para participantes do Ensino Fundamental II) e Beta (para participantes do Ensino Médio).

Apesar de a participação de estudantes de 6º e 7º anos ser permitida e estimulada, a prova do Nível Alfa é direcionada a estudantes de 8º e 9º anos.

1.3. A OMU 2026 é composta por 3 (três) Fases, sendo a 1ª e a 2ª Fases realizadas de forma remota e a 3ª Fase realizada de forma presencial na Unicamp.

1.3.1. Os estudantes do nível Beta aprovados para a 3ª Fase são convidados a participar da Fase Individual, realizada de forma presencial na Unicamp.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Podem participar estudantes residentes no Brasil regularmente matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e no Ensino Médio, em escolas públicas ou privadas, incluindo modalidades regular, profissionalizante, supletivo e EJA.

2.1.1. É proibida a participação de estudantes que já concluíram o Ensino Médio, ainda que inscritos em cursinhos pré-universitários.

2.2. É vetada a participação de parentes de 1º e 2º grau de membros da Comissão Organizadora.

2.3. É garantido o uso do nome social em cadastros, certificados e comunicações, conforme o Decreto nº 8.727/2016.

3. DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS

3.1. O professor responsável pode ser qualquer membro do corpo docente de uma escola (pública ou privada) reconhecida pelo MEC, exceto aqueles que terão contato com as provas antes de suas respectivas aplicações.

O professor pode estar vinculado a uma escola diferente daquela onde estudam os participantes. Além disso, é recomendado, porém não exigido, que o professor seja de matemática.



3.2. Cada equipe deve possuir um único professor responsável, não havendo limite para o número total de equipes sob a orientação de um mesmo docente. Entretanto, para a 3ª Fase, a convocação será limitada a 5 (cinco) equipes por Nível para cada professor responsável de uma mesma escola e a 10 (dez) equipes por Nível de uma mesma escola.

3.3. O professor responsável tem a função de orientar cada equipe ao longo da competição, auxiliando em sua formação e, enfaticamente, na organização da sua dinâmica de trabalho.

É muito bem-vindo o trabalho de ensino e treinamento dos estudantes, aprofundando o estudo em tópicos específicos e apresentando fontes bibliográficas relevantes para estudo e consulta. Após a finalização das provas, discutir as respostas elaboradas e enviadas pelos estudantes, junto aos gabaritos oficiais, também é uma atividade importante. Contudo...

3.4. O professor responsável não deve, em hipótese alguma, auxiliar os estudantes na resolução das provas da OMU.

4. DA FORMAÇÃO DE EQUIPES

4.1. A formação das equipes se dividirá em 2 (dois) Níveis: Alfa e Beta (ver Item 1.2).

4.2. A competição para os Níveis Alfa e Beta é realizada em equipes, formadas por 3 (três) estudantes e 1 (um) professor responsável. Não será permitida a formação de equipe com quantidade de membros diferente da estabelecida, e cada estudante poderá fazer parte de somente uma equipe.

Desde que dentro do mesmo Nível, os participantes podem pertencer a séries diferentes. Por exemplo, um estudante do 8º ano pode participar de uma equipe com estudantes do 9º ano; e um estudante do 1º ano do Ensino Médio pode participar de uma equipe com estudantes do 2º ou 3º anos do Ensino Médio. No entanto, é vetada a formação de equipes com participantes de diferentes Níveis.

4.3. O Nível (Alfa ou Beta) será determinado pela matrícula do participante na escola na data final do período de inscrição. Em caso de defasagem do calendário escolar da instituição de ensino, os participantes concorrerão na categoria em que se inscreveram.

4.4. Os três estudantes devem estudar na mesma escola, ou seja, devem estar todos matriculados em uma turma regular de uma única instituição sob o mesmo código INEP, a ser consultado aqui.

Caso o código INEP não seja identificado, o responsável deve solicitá-lo à secretaria da escola ou, em última instância, contatar a Comissão Organizadora.

4.4.1. Excepcionalmente, um participante surdo pode ser de uma escola diferente daquela dos demais integrantes da equipe – nesse caso, a Comissão Organizadora poderá solicitar docu-



mento comprobatório.

4.4.2. O estudante que se transferir de uma escola para outra após o final das inscrições poderá continuar participando da equipe e o certificado será emitido com o nome da escola em que estava matriculado quando fez a inscrição.

4.4.3. Cada equipe pode criar, para si, um nome, que será utilizado em todas as etapas da competição.

O nome da equipe será utilizado inclusive durante a(s) Cerimônia(s) de Premiação, e, por isso, deve ser escolhido com critério.

4.4.4. A equipe também poderá submeter uma imagem que simbolize o grupo, preferencialmente uma foto dos integrantes. Caso os participantes optem por submeter foto no perfil da equipe, eles consentem com a sua divulgação nas mídias sociais da OMU e na(s) Cerimônia(s) de Premiação.

4.4.5. Não serão permitidos nomes de equipes ou imagens violentos, pornográficos ou que remetam a qualquer forma de violência, preconceito racial, social, de gênero, de credo ou de origem. À Comissão Organizadora da Olimpíada está reservado o direito de alterar, a qualquer momento, os nomes das equipes que considerar representar um ou mais de tais casos, a partir de verificações periódicas ou de denúncias por outros participantes.

4.4.5.1. Caso a alteração de nome se faça necessária, essa situação será comunicada pela Comissão Organizadora exclusivamente ao professor responsável pela equipe.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOS CADASTROS

5.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente *online*, através do *site* da OMU (<https://www.olimpiada.ime.unicamp.br/>), durante o período estabelecido no Calendário.

Embora estudantes possam também iniciar o processo, recomenda-se que o professor responsável realize a inscrição.

5.2. Para a inscrição de uma equipe, serão solicitados nome completo, CPF, e-mail e ano escolar (caso seja estudante) de todos os membros; o nome, o tipo (pública ou particular) e o código INEP da escola dos estudantes, e o CPF ou CNPJ do responsável pelo pagamento, que não precisa ser a pessoa que realizou a inscrição. Outros dados poderão ser solicitados, caso necessário, para o correto processamento da inscrição e o cumprimento das exigências legais.

5.3. Cada um dos quatro membros (três estudantes e um professor) deve possuir uma conta individual no sistema.

5.3.1. Caso já tenha participado de uma edição anterior, a conta do membro estará salva no



sistema e poderá ser acessada fornecendo e-mail e senha previamente cadastrados.

5.3.2. Cada participante terá a opção de assinalar que se identifica com o gênero feminino e, portanto, que deseja concorrer aos Prêmios Destaque Feminino.

5.3.3. Os dados dos participantes e professores responsáveis poderão ser alterados durante o período de inscrições, vide Calendário.

5.3.4. O acesso às contas é pessoal e intransferível, e a Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo mau uso de senhas, inclusive pelo seu compartilhamento com terceiros.

5.4. Após a indicação dos integrantes no início do processo de inscrição, todos os demais devem realizar o aceite eletrônico no sistema para validar a montagem da equipe.

5.5. DA CORREÇÃO DE DADOS

Os membros devem verificar todos os dados informados, como: código INEP, nome e tipo da escola; grafia dos nomes completos, contemplando capitalização (letras maiúsculas e minúsculas), sendo proibido abreviações, omissão de nomes e apelidos.

5.5.1. Os certificados serão gerados estritamente com as informações fornecidas pelos usuários.

5.5.2. Solicitações de correção de dados serão aceitas pela Comissão Organizadora unicamente durante o período que consta no Calendário.

5.5.3. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo cadastro de dados incorretos e não se compromete a realizar alterações fora dos prazos estipulados.

5.6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.6.1. A inscrição na OMU 2026 exige o pagamento de uma taxa única.

Esse valor será pago uma única vez, ou seja, se a equipe for aprovada para as fases posteriores, não será demandado um novo pagamento.

5.6.1.1. Os valores da taxa de inscrição variam conforme a categoria da escola e o período de realização da inscrição. Será oferecido desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor integral para inscrições realizadas em 1º Lote (até 23h59 de 11/03/2026).

5.6.1.2. Para equipes de escolas públicas não seletivas, os valores são: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) em 1º Lote, e R\$ 60,00 (sessenta reais) em 2º Lote.

5.6.1.3. Para as demais equipes, os valores são: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) em 1º Lote, e R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) em 2º Lote.

5.6.1.4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por pagamentos não processados e, em hipótese alguma, haverá devolução de valores pagos. O gerenciamento da impressão



e pagamento dos boletos é de total responsabilidade das equipes.

5.6.1.5. O pagamento será feito via boleto. O boleto terá vencimento para 5 (cinco) dias corridos após sua emissão ou na data final de pagamento das inscrições, o que ocorrer primeiro. Cabe ressaltar que o período de processamento bancário do pagamento de cada boleto é de até 3 (três) dias úteis. Em caso de não pagamento até o vencimento, o documento será cancelado automaticamente, devendo o responsável gerar um novo dentro do prazo de inscrições.

5.6.1.6. A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada para estudantes cuja família seja beneficiária de auxílios governamentais (como o Bolsa Família e afins), e será também possível por meio de cupons, com critérios a serem esclarecidos no item 5.6.1.9.

5.6.1.7. A isenção da taxa de inscrição será concedida na mesma porcentagem de estudantes da equipe que atendem aos critérios.

5.6.1.8. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser feita pelo professor responsável na plataforma de inscrições, no prazo estabelecido no Calendário. Serão solicitados declaração de inexistência de processo seletivo na escola e documento comprobatório do auxílio governamental.

5.6.1.9. Estarão disponíveis cupons para isentar o pagamento dos boletos, mediante a ordem de registro no sistema, para:

5.6.1.9.a) as 4 (quatro) primeiras equipes de cada estado a se inscreverem, sendo obrigatório que, destas, pelo menos uma seja proveniente de escola pública não seletiva e uma seja formada exclusivamente por meninas;

5.6.1.9.b) as 10 (dez) primeiras equipes do Nível Alfa provenientes de escolas públicas não seletivas, independentemente do Item 5.6.1.9.a;

5.6.1.9.c) as 10 (dez) primeiras equipes do Nível Beta provenientes de escolas públicas não seletivas, independentemente do Item 5.6.1.9.a;

5.6.1.9.d) as 10 (dez) primeiras equipes do Nível Alfa formadas exclusivamente por meninas, independentemente dos itens 5.6.1.9.a e 5.6.1.9.b;

5.6.1.9.e) as 10 (dez) primeiras equipes do Nível Beta formadas exclusivamente por meninas, independentemente dos itens 5.6.1.9.a e 5.6.1.9.c, e

5.6.1.10. Os cupons de isenção estarão disponíveis após a etapa de montagem de equipes, considerando os dados informados.

5.6.1.11. Caso uma equipe exclusivamente de meninas contemplada com cupom de isenção seja alterada, de forma a não mais consistir exclusivamente de meninas, a Comissão Organi-



zadora deverá ser informada. Então, o pagamento deverá ser feito para que a equipe participe da OMU 2026.

5.7. DO COMPLETAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.7.1. A inscrição será considerada completa e válida somente após cumpridas as 3 (três) etapas obrigatórias: preenchimento de cadastro, pagamento realizado dentro do prazo estipulado e montagem da equipe finalizada (incluindo a validação de todos os membros).

O preenchimento dos dados sem pagamento configura uma inscrição incompleta; analogamente, a efetivação do pagamento sem a finalização da montagem da equipe não configura uma inscrição válida.

5.7.2. Caso haja duas ou mais equipes com inscrição vinculada ao mesmo pagamento e alguma delas não completar sua inscrição, apenas esta equipe não estará apta a participar desta edição da OMU, sem prejuízo às demais que estiverem vinculadas ao mesmo pagamento.

5.7.3. As equipes que não completarem suas inscrições dentro do prazo estipulado no Calendário não terão acesso à prova, mesmo que o pagamento tenha sido efetivado.

5.7.4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por processos de inscrição incompletos (seja por falhas técnicas de computadores, de comunicação, energia ou qualquer fator externo à OMU que impossibilite a transferência de dados), assim como não devolverá em hipótese alguma o valor pago pela inscrição de equipes que não finalizaram o cadastro (vide Item 5.7.1).

5.7.5. Os integrantes da equipe receberão um e-mail confirmando que a inscrição está completa.

5.7.6. Uma vez completada a inscrição, os participantes terão acesso à sua Sala da Equipe, mediante uso de e-mail e senha cadastrados. Nessa página, todos os procedimentos cabíveis deverão ser realizados e todos os documentos privados serão disponibilizados, desde as questões da 1ª Fase até os certificados de participação.

5.8. DO COMPLEMENTO DE CADASTRO PARA A FASE PRESENCIAL

5.8.1. A equipe estará apta a participar da Fase Presencial mediante:

5.8.1.1. o envio até 30/06, via sistema, de comprovante de matrícula atualizado de todos os estudantes e Termo de Autorização de Uso de Imagem e Dados assinado pelos responsáveis legais;

O envio dos documentos complementares acima está previsto para período anterior àquele de divulgação dos aprovados para a Fase Presencial.

5.8.1.2. o fornecimento de contatos de emergência, tamanho de camisetas e endereço para entrega de medalhas individuais, e



5.8.1.3. a confirmação de presença via formulário disponibilizado pela Comissão Organizadora.

5.8.2. O estudante do Nível Beta que participar das três fases estará apto a participar da Fase Individual mediante sinalização de interesse realizada durante a confirmação de presença na Fase Presencial.

A confirmação de presença está prevista em Calendário para período posterior àquele de divulgação dos aprovados para a Fase Presencial.

6. DAS SUBSTITUIÇÕES

6.1. Às equipes classificadas para a 3ª Fase, é permitida a troca ou exclusão de estudante, se ocorrer para ele: mudança de cidade, impossibilidade financeira de vir à Unicamp, problemas graves de saúde ou óbito (para casos omissos, ver Seção 15.6). Não será considerado eventual conflito de calendário com outros eventos.

6.2. Um estudante substituto não poderá ter participado de outra equipe em qualquer Fase da OMU 2026, e deve se adequar a todos os critérios explicitados na Seção 2.

6.3. No caso de exclusão de membro, a 3ª Fase poderá ser realizada, excepcionalmente, por 2 (duas) pessoas, mas, sob hipótese alguma, por apenas 1 (uma).

6.4. A participação na Fase Individual (ver Item 7.8.7) será facultada apenas a estudantes que tenham participado das três fases do Nível Beta. Logo, integrantes substitutos não terão direito à sua realização.

6.5. Caso o professor responsável não possa comparecer à 3ª Fase, não é necessário alterar o seu cadastro no sistema, e é responsabilidade das escolas providenciar outro adulto para acompanhar a(s) equipe(s) durante o evento. Para efeito de medalha e certificado, ainda será considerado o nome do professor responsável original.

6.6. Será permitida a substituição do professor responsável somente em casos de força maior, a serem analisados pela Comissão Organizadora.

6.7. Os pedidos de substituição deverão ser enviados pela aba “Suporte” do *site* ou ao e-mail suporte@omumatematica.com.br (vide Seção 13), acompanhados de declaração de ciência de todas as partes, justificativa e documentação comprobatória. A Comissão Organizadora poderá solicitar outros documentos.

6.8. Somente o professor responsável poderá solicitar a substituição de estudantes da equipe, bem como somente os estudantes poderão solicitar a substituição do professor responsável. Caberá



unicamente aos solicitantes o envio da documentação necessária.

7. DAS PROVAS E FASES

7.1. As provas serão realizadas exclusivamente em língua portuguesa, em sua variante brasileira.

7.2. A OMU 2026 será dividida em 3 (três) fases em equipes com conteúdos independentes. A 1ª Fase e a Fase 2.1 serão realizadas em formato *online* de longa duração; a Fase 2.2 será aplicada presencialmente na escola de origem, e a 3ª Fase será presencial na Unicamp.

7.3. Cada Fase será acompanhada de instruções específicas que integram este Regulamento. O não cumprimento rigoroso das instruções poderá acarretar a eliminação da equipe, conforme a Seção 12.

7.4. As provas estarão disponíveis na Área da Equipe e poderão ser impressas.

Recomenda-se atenção especial a gráficos e imagens: caso seja feita a impressão da prova em preto e branco, cabe verificar no arquivo digital se o enunciado faz referência a informações diferenciadas por cores.

7.5. São expressamente proibidos a divulgação, o compartilhamento físico ou *online* com pessoas de fora da equipe e a publicação das provas e questões (em redes sociais, fóruns ou sites) durante os períodos de aplicação. A quebra deste sigilo poderá acarretar a desclassificação imediata, conforme a Seção 12.

7.6. Para os estudantes do Nível Beta convocados para a 3ª Fase, haverá a Fase Individual (ver Item 7.8.7). Esta etapa é presencial e facultada ao participante mediante confirmação de interesse (conforme Item 5.8.2).

A Fase Individual define uma premiação independente que poderá ser utilizada pelo estudante para concorrer em editais de ingresso no ensino superior via Vagas Olímpicas.

7.7. DAS FASES ONLINE

7.7.1. As fases *online* serão acessadas e enviadas exclusivamente através da página da Olimpíada (<https://www.olimpiada.ime.unicamp.br/>), mediante fornecimento de *login* e senha dos participantes.

7.7.2. A 1ª Fase e a Fase 2.1 terão duração de 7 (sete) dias corridos cada. As provas serão publicadas na Área da Equipe às 00h01 de uma segunda-feira, e o envio das respostas poderá ser feito até as 23h59 do domingo seguinte, conforme o Calendário.

7.7.3. Exclusivamente para a realização da 1ª Fase e da Fase 2.1, é permitida a consulta a livros, sites, softwares e vídeos. É permitida a inclusão de código de programação nas soluções, exceto



quando indicado o contrário.

7.7.4. Todo o diálogo sobre a resolução deve ocorrer apenas entre os três participantes da equipe.

7.7.5. A Fase 2.2 será realizada nas dependências da escola de origem, sob supervisão do professor responsável, dentro de uma janela de aplicação na semana estipulada no Calendário.

É aconselhável, para fins logísticos, que as equipes de um mesmo professor realizem as provas no mesmo dia; no entanto, as equipes não poderão interagir durante a aplicação.

7.7.6. A realização do *download* da prova da Fase 2.2 configura termo de compromisso do professor responsável e da escola com a ética e com o cumprimento do procedimento estipulado:

7.7.6.1. o professor e os estudantes definem o horário de aplicação dentro da semana prevista em Calendário;

7.7.6.2. o professor realiza o *download* da prova no sistema e distribui a versão impressa aos estudantes, e

7.7.6.3. a partir do *download*, inicia-se a contagem de 4 (quatro) horas. Nesse período, a equipe deve resolver, digitalizar e submeter as respostas na Sala da Equipe. Após 4 (quatro) horas, o sistema encerra o recebimento, não sendo mais possível realizar o envio.

7.7.7. Na Fase 2.2 é estritamente proibido aos membros da equipe consultar livros, anotações, internet, usar aparelhos eletrônicos (exceto para o envio final) ou calculadoras, para benefício próprio ou de terceiros, bem como comunicar-se com pessoas externas.

7.7.8. Após o envio das resoluções da Fase 2.2, as folhas de questões e rascunhos devem ser descartados, sendo consideradas para correção apenas as respostas submetidas no sistema.

7.7.9. O Item 7.5 permanece válido durante toda a semana de aplicação da Fase 2.2, mesmo após o envio ter sido realizado.

7.7.10. Qualquer irregularidade detectada durante a aplicação da prova da Fase 2.2 poderá ser punida com a exclusão da escola desta edição da OMU ou das próximas, conforme a Seção 12.

7.7.11. DAS DIRETRIZES DE FORMATAÇÃO E RESOLUÇÃO

7.7.11.1. Todas as respostas, de qualquer Fase, devem ser redigidas à mão (manuscritas) e respeitar o limite de 5 (cinco) páginas indicado. O uso de mesas digitalizadoras e *tablets* é permitido, desde que mantido o formato manuscrito. Não serão aceitas provas digitadas (LaTeX, Word, etc.).

7.7.11.2. As respostas devem ser digitalizadas exclusivamente em formato PDF. Para cada pergunta, deverá ser submetido um arquivo separado no espaço designado na Sala da Equipe.

7.7.12. DO SISTEMA DE ENVIO E DOS PRAZOS



7.7.12.1. O envio das respostas é de responsabilidade exclusiva da equipe. Excepcionalmente, na Fase 2.2, a escola poderá auxiliar no processo de digitalização e *upload*.

7.7.12.2. A OMU não se responsabiliza pelo acesso de terceiros ao *login* da equipe nem considerará envios por outros meios (como e-mail ou correio).

7.7.12.3. Ao carregar um arquivo, a resposta pode ser salva como "Rascunho" (passível de alteração). Uma vez clicado o botão "Enviar", a resposta se torna definitiva e não poderá ser alterada ou excluída. Ao final do prazo da Fase, todos os rascunhos salvos serão automaticamente submetidos para correção.

Recomenda-se que apenas 1 (um) membro por vez acesse a Sala da Equipe para evitar conflitos de salvamento e perda de dados.

7.7.12.4. Em caso de instabilidade comprovada da plataforma na 1ª Fase e na Fase 2.1, o prazo de envio será automaticamente estendido por 2 (duas) horas.

A extensão do prazo de envio não pode ser assumida *a priori* e é enfaticamente aconselhado que a submissão não seja realizada nos últimos minutos, para evitar a sobrecarga dos servidores.

7.7.12.5. A OMU não considerará entregas fora do prazo nem se responsabiliza por falhas técnicas em envios ocasionadas por problemas externos, como de computadores, conexão ou falta de energia elétrica.

7.7.13. Para cada questão enviada com sucesso, o sistema gera um recibo de entrega (assinatura digital criptografada) visível no rodapé da questão. Este código é a única garantia de que a equipe efetivamente submeteu a resolução.

Recomenda-se que os participantes salvem ou imprimam os recibos contendo a data, horário e identificação do usuário que realizou o envio.

7.7.14. Em caso de dúvidas ou identificação de algum erro nas provas, o professor responsável deve contatar a Comissão Organizadora por meio da aba "Suporte" do *site* da OMU ou via e-mail a suporte@omumatematica.com.br (ver Seção 13).

7.7.15. A Comissão Organizadora somente se compromete a analisar reclamações referentes ao não processamento ou ausência de envio de provas caso a equipe forneça as provas documentais da submissão: código do recibo de entrega da questão ou tarefa; data e horário exatos do envio, e nome e e-mail do(a) participante que realizou a "entrega" da questão no sistema. Solicitações desprovidas dessas informações poderão ser indeferidas sumariamente, prevalecendo os registros (*logs*) existentes no banco de dados da OMU.

7.8. DA FASE PRESENCIAL



7.8.1. A Fase Presencial ocorrerá ao longo de quatro dias no mês de setembro, no campus da Unicamp, conforme datas estipuladas no Calendário.

Durante todo o evento, é fortemente recomendado o acompanhamento da equipe por um adulto, seja ele o professor responsável ou um suplente indicado pela escola, pelos pais ou pelos responsáveis.

7.8.2. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer situações que possam ocorrer com os estudantes fora dos locais onde ocorrem atividades durante a Fase Presencial. Além disso, a responsabilidade pelo transporte, alimentação e acomodação das equipes para a realização da Fase Presencial é exclusiva do professor responsável, da escola e dos pais ou responsáveis legais dos estudantes.

Para auxiliar as equipes em quaisquer eventualidades, a OMU contará com equipes de apoio durante o evento, e solicita em seu cadastro dados de contatos para situações emergenciais.

7.8.3. É vetada a participação na equipe de aplicação de provas de pessoas que tenham parentes de 1º ou 2º grau participando da OMU, bem como qualquer outro conflito de interesse declarado.

Detalhes logísticos (locais de prova, horários de fechamento de portões) serão divulgados na página e nas redes sociais da OMU após a 2ª Fase, com até 2 (duas) semanas de antecedência do evento.

7.8.4. Para a Fase Presencial, é mandatório que o participante porte documento de identificação com foto válido em território brasileiro (e.g., Carteira de Identidade Nacional (CIN)).

7.8.5. DA PROVA DO NÍVEL ÔMEGA

7.8.5.1. O Nível Ômega consiste de uma única prova realizada na sexta-feira à noite anterior à 3ª Fase. Podem participar dela apenas os professores responsáveis por equipes classificadas a esta Fase e com a presença confirmada (vide Item 5.8).

7.8.6. DA 3ª FASE

7.8.6.1. A 3ª Fase será realizada presencialmente no período da manhã de um sábado para o Nível Beta e na tarde deste mesmo sábado para o Nível Alfa. Nesta etapa, não é permitida a consulta a quaisquer materiais externos, sejam eles eletrônicos ou impressos.

7.8.7. DA FASE INDIVIDUAL

7.8.7.1. A Fase Individual será realizada na manhã da segunda-feira seguinte à 3ª Fase. Trata-se de uma prova dissertativa, sem consulta a materiais externos, exclusiva para estudantes do Nível Beta que tenham participado das 2 (duas) primeiras Fases.

7.8.7.2. Não é necessária nova inscrição: todos os estudantes do Nível Beta classificados



para a Fase Presencial estão automaticamente habilitados.

7.8.7.3. A participação é facultativa. A decisão de não participar não implica qualquer ônus para a equipe do estudante e a nota obtida nesta fase não afeta a pontuação da equipe.

7.8.7.4. A aceitação da premiação da Fase Individual por edital de Vagas Olímpicas e os critérios de ingresso são de responsabilidade exclusiva das Universidades, não tendo a OMU gerência sobre essas regras.

7.8.8. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS NEURODIVERGENTES

7.8.8.1. Participantes que necessitarem de acomodação específica para a realização das provas ou para a Cerimônia de Premiação devem solicitá-la à Comissão Organizadora dentro do prazo definido em Calendário.

7.8.8.2. A OMU oferece as seguintes adaptações, mediante comprovação: acessibilidade para cadeirantes (locais planos e mesas adequadas); provas impressas em fonte ampliada (para pessoas com deficiência visual); sala com número reduzido de estudantes (para participantes com transtornos do neurodesenvolvimento, como TEA e TDAH), e acréscimo de 60 (sessenta) minutos no tempo de prova exclusivamente para a Fase Individual (para participantes com transtornos do neurodesenvolvimento).

7.8.8.3. Para a homologação do pedido, é obrigatório o envio de relatório médico (impresso ou digitalizado) contendo CID, data, assinatura e CRM do médico. Para TEA, aceita-se também a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA).

7.8.9. DOS SABATISTAS

7.8.9.1. Os participantes que, por restrições religiosas, não puderem realizar a prova da 3ª Fase durante o dia no sábado, deverão permanecer em isolamento durante esse período.

7.8.9.2. Toda a equipe do estudante sabatista (exceto o professor) deverá se apresentar no horário regular e aguardar em uma sala isolada, sem comunicação externa, acompanhada por fiscais da OMU. A prova para essa equipe terá início após o pôr do sol.

7.8.9.3. As equipes nesta condição devem obrigatoriamente indicá-la na confirmação de presença dentro do prazo estipulado no Calendário. Caso a restrição não seja comunicada previamente, não haverá garantia de sala reservada. Se a necessidade for declarada apenas no momento da prova, caberá à equipe decidir se realizará a prova no horário regular ou se abandonará a competição.



8. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E DA PONTUAÇÃO

8.1. As provas da OMU são corrigidas de modo tradicional, avaliando acertos e erros na resolução dos problemas com base em uma grade de correção predefinida.

8.1.1. Para estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento, haverá grades de correção adaptadas para a Fase Individual .

8.2. É estritamente vetada a participação na Banca de Correção de pessoas que tenham parentes de 1º ou 2º grau participando da competição, ou que possuam qualquer outro vínculo que configure conflito de interesse.

8.3. Para a definição da premiação de equipes, serão consideradas as pontuações obtidas na 2ª Fase (peso 1) e na 3ª Fase (peso 3); a 1ª Fase terá caráter estritamente eliminatório.

8.4. DA QUALIDADE DE REDAÇÃO

8.4.1. As equipes classificadas para a 3ª Fase receberão uma pontuação baseada na qualidade da escrita das soluções desta fase e das anteriores. Esta pontuação será utilizada exclusivamente para o Certificado Destaque em Redação.

8.4.2. Para cada questão, as respostas que atingirem uma nota mínima predeterminada passarão por uma avaliação comparativa qualitativa, considerando três aspectos: originalidade, completude da redação e qualidade da argumentação.

8.5. A nota da Fase Individual será considerada de forma independente, não afetando a pontuação da equipe.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS POLÍTICAS DE ACESSO

9.1. Para a seleção das equipes classificadas para a 3ª Fase, serão consideradas estritamente as pontuações obtidas na 2ª Fase.

9.2. Para a 2ª e a 3ª Fases, estão reservadas 15% (quinze por cento) das vagas de cada Nível a equipes de escolas públicas não seletivas (com desempenho mínimo determinado pela Comissão Organizadora).

9.3. Visando a diversidade na Fase Presencial, estão reservadas também as seguintes cotas de classificação para a 3ª Fase (com desempenho mínimo determinado pela Comissão Organizadora):

9.3.1. Cota de Gênero – 6 (seis) vagas de cada Nível destinadas a equipes formadas exclusivamente por meninas, e



9.3.2. Cota Regional – 3 (três) vagas de cada Nível destinadas às melhores equipes de cada região fiscal do Brasil, conforme divisão explicitada na Figura 1. As equipes contempladas pela Cota Regional receberão o Certificado de Destaque Regional.

REGIÕES FISCAIS DO BRASIL	
Região	Estados
1	DF, GO, MT, MS e TO
2	AC, AM, AP, PA, RO e RR
3	CE, MA e PI
4	AL, PB, PE e RN
5	BA e SE
6	MG
7	ES e RJ
8	SP
9	PR e SC
10	RS

Figura 1: Divisão dos estados brasileiros em regiões fiscais.

9.4. Condicionado à disponibilidade orçamentária e a critério exclusivo da Comissão Organizadora, poderá ser oferecido um auxílio financeiro à equipe de escola pública não seletiva melhor colocada de cada região fiscal classificada para a 3ª Fase (tanto no Nível Alfa quanto no Beta).

10. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1. A Comissão Organizadora divulgará: as provas e os gabaritos comentados de cada Fase; a classificação ou não para a Fase seguinte (via Sala da Equipe), e as listas das equipes premiadas e dos estudantes premiados na Fase Individual.

10.2. Não serão divulgadas, sob nenhuma hipótese: notas de corte; pontuações numéricas individuais ou de equipes, e grades de correção detalhadas.

10.3. As decisões da Banca Corretora são soberanas. Não caberá qualquer tipo de recurso ou pedido de revisão de notas, critérios de correção ou resultados da OMU.



11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Os resultados da Olimpíada serão anunciados em três cerimônias distintas:

11.1.1. Cerimônia online Destaque Regional – ocorrerá após a 2ª Fase.

11.1.2. Cerimônia Principal (presencial) – ocorrerá no domingo seguinte à realização da 3ª Fase, dedicada à premiação das medalhas das equipes e à entrega dos Prêmios Professor Destaque, Destaque Feminino para Equipes e Destaque Escola Pública. A cerimônia será dividida em duas partes, a primeira para o Nível Alfa e a segunda para o Nível Beta.

11.1.2.1. Em cada um dos Níveis (Alfa e Beta), serão premiadas, no mínimo: 5 (cinco) equipes com medalha de ouro; 10 (dez) equipes com medalha de prata, e 15 (quinze) equipes com medalha de bronze.

11.1.2.2. Todas as medalhas por equipes são entregues aos seus representantes no ato, não podendo ser recebidas *a posteriori*.

11.1.2.3. Outras equipes com desempenho destacado poderão ser agraciadas com certificado de Menção Honrosa.

11.1.3. Cerimônia online de Premiação Individual e Destaques de Redação – ocorrerá em data definida no Calendário.

11.1.3.1. Em referência à Fase Individual, serão concedidas aos estudantes, no mínimo: 3 (três) medalhas de ouro; 6 (seis) medalhas de prata, e 9 (nove) medalhas de bronze. Essas medalhas serão enviadas pelos Correios até o dia 20/10.

11.2. DOS PRÊMIOS E DESTAQUES

11.2.1. A Comissão Organizadora concederá as seguintes distinções extras:

11.2.1.1. Prêmio Destaque Feminino para Equipes: às melhores equipes formadas exclusivamente por meninas de cada Nível. O anúncio ocorrerá na Cerimônia Principal.

11.2.1.2. Prêmio Professor Destaque: ao(s) professor(es) de melhor desempenho na prova do Nível Ômega. O anúncio ocorrerá na Cerimônia Principal.

11.2.1.3. Prêmio Destaque Escola Pública: às melhores escolas públicas não seletivas (com desempenho determinado pela Comissão Organizadora). O anúncio ocorrerá na Cerimônia Principal.

11.2.1.4. Certificado de Destaque Feminino Individual: às meninas com melhor desempenho na Fase Individual. O anúncio ocorrerá em cerimônia online, vide Calendário.

11.2.1.5. Certificado de Destaque em Redação: às equipes (Alfa e Beta) que se destacarem



na avaliação comparativa de texto (vide Item 8.4). O anúncio ocorrerá em cerimônia online, vide Calendário.

11.2.1.6. Certificado de Destaque Regional: às melhores equipes de cada região fiscal (baseado na 1ª e na 2ª Fases). O anúncio ocorrerá em Cerimônia online de Destaque Regional, após a correção da 2ª Fase.

11.3. Os certificados de participação serão emitidos *online* e disponibilizados na Sala da Equipe conforme o Calendário. É de responsabilidade dos participantes realizarem o *download* até o dia 31 de dezembro do ano corrente. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por arquivos não salvos e não se compromete a emitir segunda via de certificados de edições anteriores.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. A Comissão Organizadora poderá desclassificar sumariamente uma equipe a qualquer momento caso sejam detectadas irregularidades, tais como: participação de membros não elegíveis (estudantes com matrícula irregular, série incorreta ou de escola diferente da informada); professores sem vínculo ativo com escola; estudantes inscritos em múltiplas equipes simultaneamente; plágio ou cópia de soluções, e qualquer forma de identificação nas provas (nome dos estudantes, nome da escola, nome do professor, desenhos aleatórios, etc.).

ATENÇÃO: qualquer forma de identificação nas provas levará à não-correção da questão!

12.2. Não serão corrigidas provas digitadas em editores de texto (Word, LaTeX, etc.). Apenas resoluções manuscritas digitalizadas são aceitas.

12.3. É estritamente vetada a utilização de fóruns de discussão (como *Brainly*, *Reddit*, etc.) para solicitar resoluções de questões da prova. Da mesma forma, é proibida a ajuda de pessoas externas à equipe (pais, professores ou estudantes de outras equipes).

12.4. Equipes de uma mesma escola não podem realizar a prova em conjunto. Cada equipe deve submeter uma resolução própria, original e independente. Soluções idênticas enviadas por equipes distintas poderão resultar na eliminação de todas as envolvidas.

12.5. Caso sejam comprovados má-fé, dolo ou falsidade ideológica (como falsificação de documentos ou identidade), a Comissão poderá vetar a participação dos estudantes, do professor responsável e da escola em edições futuras da OMU.

12.6. Em casos de desclassificação, sob nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.



13. DA COMUNICAÇÃO E DO SUPORTE

13.1. A comunicação oficial será realizada exclusivamente em língua portuguesa, em sua variante brasileira.

13.2. O canal oficial de comunicação e divulgação de resultados é o *site* da Olimpíada. O envio de e-mails pela Comissão Organizadora aos professores é uma cortesia e não substitui a obrigatoriedade de acompanhar os comunicados e o Calendário na página oficial.

13.3. Antes de contatar a Comissão, o participante deve, obrigatoriamente, ler atentamente este Regulamento, e verificar as seções de “Edição Atual” e “Suporte” no *site*. Persistindo a dúvida, o contato deve ser feito via formulário na aba “Suporte” ou pelo e-mail suporte@omumatematica.com.br.

13.4. Para garantir a eficiência no atendimento, toda solicitação deve conter: nome completo do solicitante, nome da escola e da equipe (se aplicável) e e-mail do professor responsável.

13.5. Durante a realização da Fase Presencial na Unicamp, recomenda-se procurar imediatamente um membro identificado da Comissão Organizadora (*staff*) para qualquer esclarecimento.

14. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO USO DE DADOS

14.1. DOS DIREITOS SOBRE AS SOLUÇÕES

14.1.1. Ao submeter as respostas, os participantes cedem à Comissão Organizadora, a título gratuito e não exclusivo, os direitos autorais sobre as resoluções enviadas abrangidos pela Lei 9160/98 (Lei dos Direitos Autorais) para fins de publicação pedagógica e institucional.

14.1.2. A Comissão Organizadora poderá utilizar essas resoluções para compor materiais didáticos, como livros de “Melhores Soluções” ou produtos educacionais. Caso isso ocorra: as equipes autoras serão comunicadas e creditadas; a escola da equipe receberá um exemplar da obra, e não haverá custos, remuneração financeira ou participação em vendas para os estudantes ou escolas.

14.2. DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.2.1. O tratamento dos dados pessoais de estudantes e professores ocorrerá em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), sendo utilizados exclusivamente para os fins de gestão, classificação e premiação deste certame.

14.2.2. Conforme estipulado no Item 5.8, o envio do Termo de Autorização de Uso de Imagem é condicionante para o credenciamento de finalistas.



15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Calendário e o formato das provas (inclusive a Fase Presencial e a Cerimônia de Premiação) poderão sofrer alterações ou cancelamentos em virtude de força maior ou exigências sanitárias.

15.2. Caso a Cerimônia de Premiação presencial não possa ocorrer, as medalhas serão enviadas via correio e o evento será convertido para o formato *online*.

15.3. A Comissão Organizadora pretende indicar estudantes com excelente desempenho em suas provas para vagas na Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM). Esta possibilidade, assim como a quantidade de vagas, dependem do edital da OBM de 2026 e de seu calendário.

É recomendado acompanhar os canais de divulgação da OMU no decorrer do ano para atualizações quanto às vagas na OBM.

15.4. Qualquer alteração oficial será divulgada na seção da Edição Atual do *site*.

15.5. O único horário adotado será o oficial de Brasília (UTC-3).

15.6. As situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora, que poderá consultar especialistas para garantir uma decisão justa. As decisões da Comissão para casos omissos são soberanas e serão comunicadas aos interessados.



CALENDÁRIO OMU 2026

Datas	Etapas
23/02 a 11/03	Inscrições (1º lote)
12/03 a 23/03	Inscrições (2º lote)
23/02 a 16/03	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
23/03	Último dia de inscrições
06/04 a 12/04	1ª Fase
12/05	Classificação para 2ª Fase
18/05 a 24/05	Fase 2.1
25/05 a 31/05	Fase 2.2
24/07	Cerimônia online de Destaque Regional Classificação para a Fase Presencial
25/07 a 12/08	Confirmação de presença na Fase Presencial Solicitação de substituição de aluno Solicitação de condição especial para a prova
04/09	Prova do Nível Ômega
05/09	3ª Fase
06/09	Cerimônia Principal
07/09	Fase Individual
25/09	Cerimônia online de Premiação Individual e Destaques de Redação
25/10	Certificados disponíveis
15/11	Último dia para solicitar correção do certificado